

 <p><b>PPGMPA</b> Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas UFF</p>	Universidade Federal Fluminense Instituto Biomédico Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
---	---

## RESOLUÇÃO 001 PPGMPA, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os critérios de concessão de bolsas para os discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal Fluminense.

### **Título I: Da Comissão de Bolsas**

1.1 Caberá à Comissão de Bolsas coordenar o processo de concessão e manutenção de bolsas de estudo do PPGMPA.

1.2 A Comissão de Bolsas será constituída pelo coordenador do Programa além de três professores do PPGMPA, eleitos pelo Colegiado, com mandato de 2 anos, e por um representante dos pós-graduandos eleito pelos discentes.

1.3 As bolsas de estudo do PPGMPA serão concedidas em função de critérios especificados nos títulos II, III e IV.

1.4 O julgamento da concessão das bolsas será realizado em função do calendário e da demanda do PPGMPA.

### **Título II: Dos critérios de concessão das bolsas**

2.1 Os critérios prioritários para concessão das bolsas serão o da ordem de classificação no processo de seleção e ausência de vínculo empregatício.

2.2 O desempenho acadêmico do discente ao longo do Curso poderá ser levado em consideração em casos de turmas diferentes.

2.3 Em caso de bolsas da CAPES ou do CNPq, o aluno poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à área de conhecimento do Programa, especialmente quando se tratar de docência como professores no ensino de qualquer grau.

**Parágrafo único.** O bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do Programa quanto à disponibilidade do aluno em cumprir a carga horária necessária para a integralização do curso e registrada no Cadastro Discente da CAPES.

2.4 Em caso de bolsas da FAPERJ, admite-se a concessão de bolsas a alunos com vínculo empregatício e/ou estatutário:

- que sejam obrigados, para a realização do curso de mestrado ou doutorado, a estabelecer domicílio em município diferente daquele onde mantém sua residência permanente. O município de origem do bolsista deve estar **localizado a mais de 250 km de distância** e o pedido plenamente justificado pela coordenação do curso.
- desde que licenciados de suas atividades, sem vencimentos.

2.5 Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Não haverá concessão da bolsa ao servidor público que possua qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação.

2.6 No caso do número de alunos ser superior a oferta de bolsas, estas poderão ser divididas entre as turmas do Programa, que correspondem às entradas em anos diferentes.

2.7 É vedado o acúmulo de bolsas por quaisquer agências de fomento.

### **Título III: Dos critérios para manutenção da bolsa**

3.1 Somente serão mantidas bolsas aos postulantes que tiverem obtido aprovação (nota maior ou igual superior a 6,0) em todas as disciplinas cursadas.

3.2 O aluno bolsista não poderá solicitar o trancamento de seu curso, sob pena de perda da bolsa salvo os casos previstos na legislação (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010).

3.3 O prazo máximo de vigência da bolsa não poderá exceder o prazo máximo regular do curso (vinte e quatro meses para mestrado e 48 meses para doutorado).

3.4 Todos os pós-graduandos contemplados ou não com bolsas serão avaliados por meio do Seminário de Acompanhamento Científico (ANEXO 1 – Ficha de Avaliação de Seminário), quando deverão também preencher um Relatório de Desempenho Acadêmico (ANEXO 2).

Parágrafo 1º. Os relatórios dos alunos servem de base para que a Comissão possa, a partir da avaliação dos mesmos, revalidar ou cancelar a concessão de bolsas e organizar as demandas futuras.

Parágrafo 2º. Serão consideradas em ordem de prioridade o andamento da dissertação/tese e carga horária, número e média final das disciplinas obrigatórias,

seguidos pela carga horária, número e média final das disciplinas optativas e frequência às aulas.

Parágrafo 3º. O relatório de atividades deve seguir o modelo disponível na página eletrônica do Programa (ANEXO 2).

#### **Título IV: Das disposições transitórias**

4. A Comissão de Bolsas decidirá sobre os casos não contemplados nesta Resolução.

#### **Título V: Das disposições finais**

5. A presente Resolução está em consonância com a Portaria Conjunta Nº 1 de 15/07/2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e com as normas disponíveis na página eletrônica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ publicadas em 25/02/2013 e atualizadas em 17/02/2017.

**Aprovada em reunião do Colegiado do PPGMPA em 22 de março de 2018.**

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE SEMINÁRIO

Aluno: \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) M1 ( ) M2 ( ) D1 ( ) D2 ( ) D3 ( ) D4

NOTA: \_\_\_\_\_

1. **Estrutura da Dissertação:**

O assunto ou tema são adequados como projeto de dissertação/tese? ( ) Sim ( ) Não

A proposta e objetivo tem mérito e relevância científica? ( ) Sim ( ) Não

2. O **título** é adequado e reflete o conteúdo de modo claro e completo? ( ) Sim ( ) Não, modificar3. O **Resumo** é informativo e adequado? ( ) Sim ( ) Não4. **Introdução:** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Está bem estruturada, se detém ao assunto ou tema e tem justificativa? ( ) Sim ( ) Não

A linguagem, apresentação do texto e extensão são satisfatórios? ( ) Sim ( ) Não

Se há ilustração, as legendas são autoexplicativas e com fonte de acordo com normas?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente5. Os **objetivos** estão claros e bem definidos? ( ) Sim ( ) Não6. **Material e métodos:** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Delineamento experimental apropriado para responder as questões propostas? ( ) Sim ( ) Não

Métodos permitem atingir os objetivos propostos? ( ) Sim ( ) Não

7. **Comitê de Ética em Pesquisa:** ( ) sim ( ) não ( ) não é pertinente8. **Resultados:** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? ( ) Sim ( ) Não

9. **Discussão:** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Foram discutidos os principais resultados? ( ) Sim ( ) Não

Foram discutidas as limitações do estudo? ( ) Sim ( ) Não

10. **Referências Bibliográficas:**

São todas necessárias e adequadas? ( ) Sim ( ) Não

São recentes, sendo publicadas a menos de cinco anos em sua maioria? ( ) Sim ( ) Não

11. **Planejamento:** ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Confecção e/ou envio de trabalhos para publicação? ( ) Sim ( ) Não

O Cronograma de execução do projeto está dentro do prazo? ( ) Sim ( ) Não



**Relatório de Desempenho Acadêmico**

Mestrado ( ) M1 ( ) M2

Doutorado ( ) D1 ( ) D2 ( ) D3 ( ) D4

Disciplina Cursada	Obg/Opt*	Carga Horária	Média Final	Presença (em %)

\* Obg, obrigatória; Opt, optativa

Avaliação do Orientador:

---



---



---



---



---

Autoavaliação do Aluno:

---



---



---



---



---

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_